



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31
www.cisnordeste.sc.gov.br

1.º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2020

Adita o Contrato de Rateio que entre si celebraram o Município de JOINVILLE e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISONORDESTE/SC.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE por meio do Fundo Municipal de Saúde, doravante denominado **CONSORCIADO CONTRATANTE**, com sede na Rua Araranguá, nº 397, bairro América, município de Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.184.821/0001-37, neste ato representado por Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. (a) **Jean Rodrigues da Silva**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 007.552.219-58, titular da Carteira de Identidade com RG n.º 41.355.288,

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA, doravante denominado apenas **CISONORDESTE/SC**, pessoa jurídica de direito público constituído sob a forma de associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Rua Max Colin, nº 1843, Bairro América, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.222.337/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Julio César Ronconi**, inscrito no CPF sob o nº 004.431.189-30, titular da Carteira de Identidade com RG nº 2.927.567; têm entre si ajustado Contrato de Rateio o qual pelos motivos abaixo expostos resolvem aditar.

Considerando a necessidade premente dos Municípios Consorciados em adquirir insumos para o enfrentamento do COVID-19;
Considerando o Decreto Estadual 515/2020, e a Lei Federal 13.979/2020;
Considerando os Itens 1.6, 12.2 e 12.7 do Contrato de Rateio;

Aditam o Contrato de Rateio em epígrafe nos seguintes termos:

1. Inclui o Item 12.11

12.11 – O CONSORCIADO CONTRATANTE repassará ao CISONORDESTE/SC, valor extraordinário para a aquisição pelo CISONORDESTE/SC de insumos para o enfrentamento do COVID-19 em favor do CONSORCIADO CONTRATANTE.

12.11.1 – Estima-se que o repasse acima descrito (Item 12.11) será de R\$ 2.549.531,84 (dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), a fim de que sejam adquiridos os itens solicitados pelo Município Consorciado conforme Anexo 1 que integra este termo.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, assinado o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, tendo as partes responsabilidade pela publicização deste aditivo.

Joinville/SC, 24 de março de 2020.

Julio César Ronconi
Prefeito Municipal de Rio Negrinho/SC
Presidente do CISONORDESTE/SC
CONSÓRCIO

Jean Rodrigues da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONSORCIADO CONTRATANTE



NORDESTE/SC

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC

Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

Município:	Joinville		
-------------------	------------------	--	--

Produto	Apresentação	Valor Unitário	Valor Total
Álcool 70% - Gel	galão 5 lts	R\$ 75,00	R\$ 43.500,00
Álcool 70% - Líquido	galão 5 lts	R\$ 60,00	R\$ -
Avental descartável	unidade	R\$ 5,40	R\$ 270.000,00
Luvas para procedimento P	caixa com 50 unidades	R\$ 33,59	R\$ 36.949,00
Luvas para procedimento M	caixa com 50 unidades	R\$ 46,09	R\$ 50.699,00
Luvas para procedimento G	caixa com 50 unidades	R\$ 33,25	R\$ 33.250,00
Máscara PFF2/N95	unidade	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
Máscara tripla camada	unidade	R\$ 2,843	R\$ 2.166.625,00
Óculos de proteção	unidade	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
Teste rápido	unidade	R\$ 90,00	R\$ -
Touca descartável	caixa 100 unidades	R\$ 10,00	R\$ -
Total			R\$ 2.614.583,00

Repasses

Data	Valor
Emenda Carmen Zanotto	R\$ 65.051,16
Total de Repasses	R\$ -
Total de Aquisições	R\$ 2.614.583,00
Total a repassar	-R\$ 2.549.531,84